



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº 1579
Data: 05 / 07 / 2024
Página nº 01

LEI Nº 6.644/2024

Declara de utilidade pública a entidade Amigos do Fusca de Jacareí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **AMIGOS DO FUSCA DE JACAREÍ**, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 20 de janeiro de 2008, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 3.427 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 15.744.456/0001-33, com sede atual na Rua Takeo Ota nº 142, no Parque Meia Lua, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, CEP 12335-270.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de julho de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte.